



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0160/2024**

De 24/06/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GENI DE LURDES NADAL CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **GENI DE LURDES NADAL CERATTO** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 11/07/2024 A 20/07/2024.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 05/07/2023 a 04/07/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de junho de 2024.

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC  
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br)  
**CNPJ 78.509.072/0001-56**